



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 15/2024

**Quartel em Itajaí - SC, 11 de abril de 2024.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem alteração;**

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS

Portaria Nº 13-24-7ºBBM, de 10 de abril de 2024.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2-2, alínea "b", da Instrução Provisória 4 Mtec TAF BM, aprovado pela Portaria Nr 461 de 17 de dezembro 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF convencional e/ou TAF alternativo), às 13:30h do dia 07 de maio de 2024 (terça-feira) na pista de atletismo da Itajaí-SC, aos Bombeiros Militares que concorrerão à promoção no dia 13 de junho de 2024 na área do 7ºBBM, cito a Av. Vereador Abraão João Francisco, Fundos da Câmara de Vereadores de Itajaí, Bairro Ressacada, bem como a sede do 7ºBBM tendo como avaliadores os BBMM abaixo discriminados:

- I. 1º Ten BM Mtcl 932192-6 FERNANDA CORRÊA RECK – Avaliadora;
- II. Cb BM Mtcl 377159-8 DAIANE CRISTINA FERNANDES - Auxiliar.

- Art. 2º Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados obtidos;
- Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM;
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA

Comandante do 7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração;

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 982-24-7ºBBM da 3º Sgt BM Mtcl 930579-3 NATASHA DE OLIVEIRA CASTRO do PCSv/7ºBBM - Itajaí, a qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM FERNANDA CORRÊA RECK
Chefe da 4ª Seção do 7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu na Formação Sanitária do 1ºBPM em 05/04/2024, o 3º Sgt BM Mtcl 925758-6 DANIEL BAZANELLA CARDOSO do GIGERD - Itajaí, o qual obteve o seguinte parecer: APTO para realização do TAF e APTO para o serviço do BM. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o 2º Sgt BM Mtcl 922573-0 VALDIR CONZATTI JUNIOR, do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 26/03/2024. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Na solicitação contida no Processo CBMSC/7278/2024 do Sd-1 BM Mtcl 692099-3 ROMEIRO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO do 2º/1º/2ª/7ºBBM - Luiz Alves, o qual solicita alteração de nome civil no cadastro da corporação para, RAFAEL BASTOS DE OLIVEIRA FERRARI, conforme certidão de nascimento matrícula 021733 01 55 1993 1 00038 193 0030429 31 expedida pelo poder judiciário do estado do Espírito Santo, dou o seguinte despacho:

1. publique-se;
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 895-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931879-8 NELSON DONIZETI TANIZAWA DELALATA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 02:00 (duas) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, das 19h30 às 21h30 do dia 10/04/2024, dou o seguinte despacho

1. autorizo;
2. publique-se;

3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 903-24-7ºBBM do Cb BM Mtcl 932263-9 GUSTAVO SCHROEDER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 13:00 (treze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h até às 19h do dia 03/04/2024 e das 06h até as 08h do dia 04/04/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Concedo ao Cb BM Mtcl 932384-8 JEFERSON LUIS FRUNEAUX, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa nos dias 08 e 27/04/2024.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota S/Nº-24-7ºBBM do Sd BM Mtcl 692099-3 ROMEIRO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO do 2º/1º/2ª/7ºBBM – Luiz Alves, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias sendo a contar do dia 13/04/2024, com anuência do Cmdo no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota S/Nº-24 7ºBBM do Sd BM Mtcl 691454-3 HUILTON ESTEVO MARTINS do 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha, o qual solicita 07:30 (sete e trinta) horas de dispensa do serviço a contar das 08h do dia 21/04/2024, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

3º Sgt BM STEFÂNIA ADAIME VEIT
Comandante do 2º/2º/2ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota S/Nº-24 7ºBBM do Sd BM Mtcl 691777-1 FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR do 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha, o qual solicita 01:30 (uma e trinta) horas de dispensa do serviço a contar das 06:30h do dia 18/04/2024 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

3º Sgt BM STEFÂNIA ADAIME VEIT
Comandante do 2º/2º/2ª/7º BBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTAS

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC 9063/2024 da Cb BM Mtcl 932484-4 EWA CAMILA DE MATOS OLIVEIRA do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, a qual solicita o abono de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 09/04/2024, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo CBMSC 00007343/2024, do Sd BM Mtcl 691825-5 Leonardo Barros Maia Vinagre, o qual solicita o abono de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar de 04/03/2024, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo CBMSC 00007340/2024, do Sd BM Mtcl 691595-7 Gustavo Farias Lima, o qual solicita o abono de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar de 09/03/2024, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: EXPEDIENTE DIVERSO

Na solicitação contida na Nota S/Nr do Cb BM Mtcl 931785-6 VITOR AUGUSTO MATIAS do 1º/3ª/7ºBBM - Barra Velha, o qual solicita cumprir o expediente administrativo das 10:00h às 17:00h com compensação semanal das horas negativas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo das 09:00h às 16:00h;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu na Formação Sanitária da 5ªRPM em 01/04/2024, o Cb BM Mtcl 927780-3 ALAMIR Andruchechen, do 2º/4ª/3ª/7º BBM - Garuva, a qual obteve o seguinte parecer: Inspeção de saúde para o TAF, Curso e Promoção. OBS: Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Apto para o curso e Apto para promoção. Assina: Drª RAFAELA FRARE SCHWINGEL - Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC 12.165.

Compareceu na Formação Sanitária da 5ªRPM em 01/04/2024, o Cb BM Mtcl 927894-0 ALBERTO Malinoski, do 2º/4ª/3ª/7º BBM - Garuva, a qual obteve o seguinte parecer: Inspeção de saúde para o TAF, Curso e Promoção. OBS: Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Apto para o curso e Apto para promoção. Assina: Drª RAFAELA FRARE SCHWINGEL - Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC 12.165.

Compareceu na Formação Sanitária do 1ºBPM em 12/04/2024, o Cb BM Mtcl 030109-7 RICARDO DE FREITAS CEZAROTTO do 2º/1º/7ºBBM - Luiz Alves, o qual obteve o seguinte parecer: APTO para realização do TAF e APTO para o serviço do BM. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu na Formação Sanitária do 1ºBPM em 12/04/2024, o Cb BM Mtcl 929216-0 MAURICIO ERVINO DE CARVALHO JÚNIOR do PCSv/7ºBBM - Itajaí, o qual obteve o seguinte parecer: APTO para realização do TAF e APTO para o serviço do BM. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu na Formação Sanitária da 5ªRPM em 09/04/2024, o Cb BM Mtcl 929515-1 LEANDRO JOSÉ DEBONA do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual obteve o seguinte parecer: APTO para realização do TAF e APTO para o serviço do BM. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ªBPM, o Cb BM Mtcl 932452-6 MICHEL VALENTE do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 05/04/2024. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMISSÃO DE OFICIAIS 7ºBBM PAD GVC

DESPACHO: Ficha de Apuração de Conduta

1. Documento em apreciação:

Ficha de Apuração de Conduta em desfavor do GVC Melquem Zedeque Prates da Rosa a qual versou sobre exame toxicológico positivo para o consumo de canabinóides (maconha), em 19 de fevereiro de 2024;

2. Dos fatos:

a) A Ficha de Apuração de Conduta a qual versou sobre suposto consumo de canabinóides por parte do GVC Melquem Zedeque Prates da Rosa, apontou autoria e materialidade, ao apresentar cópia fidedigna do exame realizado.

b) Em sede de Ficha de Apuração de Conduta, existe menção ao Boletim de Ocorrência nº 0157234/2024-BOCOP-02324.2024.0000481, o qual dá conta de ter sido encontrada em uma mochila, de propriedade do GVC referenciado, junto ao posto 10 da praia de Navegantes/SC, contendo quantidade aproximada de 15g de maconha. Diante dos fatos, o mesmo foi sujeito à exame toxicológico, o qual mostrou resultado positivo para o consumo da substância.

3. Apreciação:

a) O fato cometido pelo GVC Melquem Zedeque Prates da Rosa, implica no consumo de substância ilícita (entorpecente), e que pode ensejar consequências no comportamento físico, psíquico e cognitivo do usuário.

b) O GVC referenciado, em seu Termo de Adesão, possui conhecimento do previsto na sua Cláusula Oitava, nos seguintes termos:

“O VOLUNTÁRIO declara ser conhecedor e aceita, por inteiro, a Lei Estadual 13.880, de 04 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático no território do Estado, a Portaria Nr 234-2020-CmdoG que aprova o Código de Conduta dos Guarda-vidas Civis Voluntários e a Portaria Nr 475-2016-CmdoG que aprova a aplicação do Exame Toxicológico para Adesão no Serviço Voluntário de Salvamento Aquático e está ciente de que o serviço voluntário prestado ao CBMSC não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim nos termos da legislação federal e estadual vigente.”

c) Nestes termos, possui pleno conhecimento da obrigatoriedade da sujeição ao referido exame, bem como conhece o Código de Conduta dos Guarda-Vidas Civis Voluntários, instituído na Portaria nº 234-2020-CmdoG.

d) A Portaria nº 234-2020-CmdoG traz em seu artigo 34 a seguinte prescrição:

“A conduta disciplinar se estende também ao comportamento fora dos horários de trabalho, uma vez que determinados procedimentos comprometem sua condição física e moral, bem como, refletem negativamente sobre a imagem do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”.

e) Em que pese a ficha pretérita do GVC não apresentar outros registros disciplinares relevantes, é amplamente conhecida a incompatibilidade da sua conduta em utilizar substância ilícita entorpecente, com a prestação do serviço voluntário que executa junto ao CBMSC, onde a presente Comissão entende comprometer a sua condição moral, inviabilizando a sua permanência nos quadros de serviço voluntários da Corporação.

4. Solução:

A presente Comissão de Oficiais, considerando os fatos anteriormente narrados, decide, por unanimidade, pela aplicação da sanção de Exclusão, prevista no Art. 33, III, da Portaria nº 234-2020-CmdoG, ao GVC Melquem Zedeque Prates da Rosa, com efeitos a contar da sua ciência da presente decisão.

5. Providências:

- a) Ao Coordenador do Serviço de Praia de Navegantes, coletar ciência do GVC, arquivando o presente despacho em seus assentos físicos e digitais, bem como proceder as devidas inserções.
- b) Ao Coordenador do Serviço de Praia de Navegantes, coletar os materiais que porventura estejam cautelados ou de posse do referido GVC.
- c) Ao B-1 do 7ºBBM, proceder publicação em Boletim Interno, do presente despacho.

Major BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI
Presidente

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Membro

1º Tenente BM FERNANDA CORREA RECK
Membro

I - INQUÉRITO TÉCNICO

IT Nr 11-2024-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota N° 997-24-7ºBBM do Cap BM Mtcl 931893-3 JONAS LEMOS TALAISYS, encarregado do IT Nr 11-2024-CBMSC, o qual solicita 14 (quatorze) dias de prorrogação de prazo a contar de 08/04/2024, para conclusão dos trabalhos, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO

PA Nr 11-2024-7ºBBM: SOLUÇÃO

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nr 11-2024-7ºBBM, aberta através da Portaria Nr 11-2024-7ºBBM, do Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo Sd BM Mtcl 691672-4 Carlos Augusto Cardoso, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a GVC Mariana de Oliveira Martins, no dia 02/03/2024, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo a GVC Mariana de Oliveira Martins, no dia 02/03/2024, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pois restou comprovado que a referida estava em serviço voluntário de GVC junto a Praia Grande, cidade de Penha/SC, quando aconteceu o acidente, não havendo imperícia, imprudência ou negligência;

2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus a GVC Mariana de Oliveira Martins;

3. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/7ºBBM;

4. Publicar a presente Solução em BI.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 53-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 53/2024/PAD/CBMSC, de 08 de abril de 2024.

O COMANDANTE DO 4ª PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE**,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 53/2024/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 691820-4 João Pedro Schenatto Padoan Alves, da OBM de Itapoá, conforme solução da Investigação Preliminar nº 05-2024-CBMSC, por no dia 09 de janeiro de 2024, quando em afastamento do serviço por motivo de saúde, ter sido flagrado praticando atividade esportiva incompatível com o seu afastamento (prática de surfe na Praia de Itapoá). Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas no item 1 (Faltar à verdade); 19 (Simular doença para esquivar-se ao cumprimento de qualquer dever policial-militar); e 28 (Não se apresentar no fim de qualquer afastamento do serviço ou, ainda, logo que souber que o mesmo foi interrompido), ambos do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento;

Art. 2º Designar como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar o 2º Sgt BM Mtcl 923.829-8 Ricardo Vicente de Souza, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Encaminhar para publicação em Boletim Interno da 3ª/7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA

Comandante do 4º/1ª/7ºBBM

Assina:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **36PHJ41W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 17/04/2024 às 13:43:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM5NV8zOTZfMjAyNF8zNIBISjQxVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000395/2024** e o código **36PHJ41W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.